CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

INDICAÇÃO Nº 42/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de SECRETARIA MUNICIPAL MARITIMA, para atender à crescente demanda e potencial em diversos seguimentos do setor no Estado e do país.

JUSTIFICATIVA

.

A cidade de Armação dos Búzios abarca crescimento econômico e social no setor marítimo, sendo inclusive destaque marítimo ambiental e receptivo.

Destaco a grandiosidade do tema citando que o Estado do Rio de Janeiro faz parte, tal qual as demais, ao longo dos 8,5 mil da costa brasileira de vias navegáveis, com destaque ao potencial que fomenta sustentabilidade ambiental e a economia da região e do país.

Com ações efetivas e contínuas em comunhão com interesses locais, nosso município não só terá destaque no setor, como viabilizará empregos e crescimento econômico considerável.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Vereador Autor